

PORTARIA Nº 666 , DE 11 DE outubro DE 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e ainda considerando a urgência dos serviços, resolve:

**CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação destinada à contratação de serviços e compra de equipamentos, em geral.

**DESIGNAR** como membros efetivos e suplentes os servidores abaixo relacionados:

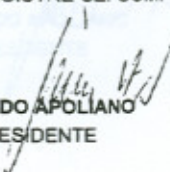
Efetivos:

Lauro Bezerra de Oliveira Filho, Mat. 165 (Presidente)  
Francisco Onésimo Batista da Frota Júnior, Mat. 330  
Maria das Montanhas Pereira Barros, Mat. 809.

Suplentes:

Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior, Mat. 642.  
Gilvan José da Silva, Mat. 269.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
GERALDO APOLIANO  
PRESIDENTE